



**DECRETO Nº 13777, DE 30 DE MARÇO DE 2016**

Regulamenta o horário de funcionamento do estabelecimento comercial que especifica, localizado na Avenida Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, Jardim Morumbi

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes nos processos administrativos nºs 59.939/15, 54.549/15, 59.351/15 e 54.253/15,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O estabelecimento comercial denominado DIEGO FRANCISCO DA COSTA (HAPPY HOUR), localizado na Avenida Cônego José Luiz Pereira Ribeiro, nº 656, Jardim Morumbi, cadastrado através da I.M. nº 58.179/11, deverá funcionar até o horário de 22:00 horas, encerrando suas atividades impreterivelmente até esse horário.

**Art. 2º** O descumprimento ao disposto no presente Decreto implicará na cassação imediata do respectivo alvará de funcionamento.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 30 de março de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALEXANDRE MAGNO BORGES**  
Secretário de Serviços Públicos

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**  
Secretária de Planejamento

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 30 de março de 2016.

**EDUARDO CURSINO**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretora do Departamento Técnico Legislativo



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP **PROCESSO:** 58.114/15 **ASSINATURA:** 31/03/2016 **OBJETO:** EVENTUAL FORNECIMENTO DE MANGUEIRAS COM TERMINAIS DE ALTA, MEDIA E BAIXA PRESSÃO, CONFECCIONADA PARA MAQUINAS PESADAS E VEICULOS PERTENCENTES A FROTA OPERACIONAL DA PREFEITURA DE TAUBATE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 144.990,00 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 368/15 **PROPOSTANTES:** 01.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL TRATORES E MAQUINAS DE TERRAPLANAGEM LTDA-EPP **PROCESSO:** 12.148/16 **ASSINATURA:** 31/03/2016 **OBJETO:** EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO BALANCEAMENTO, CAMBAGEM E CASTER, INCLUINDO EM SUA COMPOSIÇÃO MÃO DE OBRA, BEM COMO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA OS VEICULOS PESADOS (



CAMINHÕES, VAN, ONIBUS, MICRO-ONIBUS)  
PERTENCENTES AO QUADRO PATRIMONIAL  
DESTA MUNICIPALIDADE **VALOR**  
**ESTIMADO:** R\$ 177.500,00 **VIGENCIA:** 12  
MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA  
REGISTRO DE PREÇOS N° 30/16  
**PROponentes:** 02

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**  
**PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TAMEL  
TRATORES E MAQUINAS DE  
TERRAPLANAGEM LTDA-EPP **PROCESSO:**  
12.145/16 **ASSINATURA:** 31/03/2016 **OBJETO:**  
EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO DE  
RADIADORES, INCLUINDO EM SUA  
COMPOSIÇÃO MAO DE OBRA, BEM COMO  
FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS  
NECESSARIOS PARA A EXECUÇÃO DOS  
SERVIÇOS A SEREM UTILIZADOS PELOS  
VEICULOS LEVES, VEICULOS  
PESADOS (CAMINHÕES, CAMINHONETES, ON  
IBUS, MICRO-ONIBUS, VAN, KOMBI) E  
MAQUINAS, PERTENCENTES AO QUADRO  
DA FROTA DA PREFEITURA DE TAUBATE  
**VALOR ESTIMADO:** R\$ 131.600,00  
**VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:**  
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N°  
29/16 **PROponentes:** 01



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 10.616/16 **ASSINATURA:** 31/03/16 **OBJETO:** REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO EMCA, LOCALIZADO NA AV. TOMÉ PORTES DEL REI, 507 **VALOR:** R\$ 196.419,92 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 17/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.482/15

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI **PROCESSO:** 10.609/16 **ASSINATURA:** 31/03/16 **OBJETO:** REVITALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO AMETRA I LOCALIZADA NA AV. ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA, 284 **VALOR:** R\$ 185.547,43 **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 17/15 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 8.482/15



**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LIBRA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. ME **PROCESSO:** 68.712/15 **ASSINATURA:** 31/03/16 **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONDOMINIO PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS **VALOR:** R\$ 35.900,00 **MODALIDADE:** PREGÃO N° 432/15 **PROPOSTAS:** 02

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE**

**PREÇOS**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LELISAN FARMACIA LTDA- ME **PROCESSO:** 11.402/16 **ASSINATURA:** 31/03/16 **OBJETO:** EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 39.856,02 **VIGENCIA:** 12 MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 14/16 **PROPOSTAS:** 02



**EXTRATO DE TERMO CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA CONSTRUTURA LTDA EPP  
**PROCESSO:** 11.925/16 **ASSINATURA:** 31/03/16 **OBJETO:** EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA NA CASA DO MONTEIRO LOBATO NO PARQUE DO ITAIM **VALOR:** R\$ 30.160,36 **VIGENCIA:** 30 DIAS  
**MODALIDADE:** PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 246/15- PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.915/15

**EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** MARCONDES DE LIMA CONSTRUTURA LTDA EPP  
**PROCESSO:** 26.344/15 **ASSINATURA:** 29/03/16 **OBJETO:** PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO CELEBRADO EM 01/10/15  
**VIGENCIA:** ATÉ 28/05/16 **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS

**PROCESSO N° 16.253/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 176/15**

**DESPAÇO:** Adjudico a aquisição de material médico e hospitalar, constante do presente processo, a favor da firma: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais);

G.P., aos 23/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PROCESSO Nº. 16.254/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 409/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material médico hospitalar, constante do presente processo, a favor das firmas: **CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAUDE EIRELI**, no valor de R\$ 403,90 (Quatrocentos e três reais e noventa centavos);

G.P., aos 23/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 19.910/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT**

**DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 102.332,70 (Cento e dois mil trezentos e trinta e dois reais e setenta centavos);

G.P., aos 23/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 20.673/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 264/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a aquisição de material hospitalar em geral, constante do presente processo, a favor da firma: **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, no valor total de R\$ 18.520,00 (Dezoito mil quinhentos e vinte reais);

G.P., aos 23/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO Nº. 20.682/16**

**PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/15**

**D E S P A C H O:** Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios da Secretaria de Esporte e Lazer visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT**

**DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO LTDA**, no valor total de R\$ 387.908,15 (Trezentos e oitenta e sete mil novecentos e oito reais e quinze centavos);

G.P., aos 23/03/16

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**PORTARIA, S.E.S, N° 37 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 49090/2015 por motivo de Férias da servidora Thais Madrighal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, N° 38 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 49084/2015 por motivo de Férias da servidora Thais Madrighal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, N° 39 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°54689/2015 por motivo de Férias da servidora Thais Madrighal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde



**PORTARIA, S.E.S, N° 40 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 51265/2015 por motivo de Ferías da servidora Thais Madriganal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, N° 41 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°2195/2015 por motivo de Ferías da servidora Thais Madriganal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016, 370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, N° 42 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°67645/2015 por motivo de Ferías da servidora Thais Madriganal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde



**PORTARIA, S.E.S, N° 43 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 55076/2015 por motivo de Ferías da servidora Thais Madrigal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, N° 44 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 55083/2015 por motivo de Ferías da servidora Thais Madrigal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, N° 45 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°67644/2015 por motivo de Ferías da servidora Thais Madrigal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde



**PORTARIA, S.E.S, N° 46 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°56368/2015 por motivo de Férias da servidora Thais Madrigal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, N° 47 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 5043/2016 por motivo de Férias da servidora Thais Madrigal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, N° 48 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 4452/2016 por motivo de Férias da servidora Thais Madrigal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde



**PORTARIA, S.E.S, N° 49 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n°11426/2016 por motivo de Ferías da servidora Thais Madrigal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PORTARIA, S.E.S, N° 50 DE 30 DE MARÇO DE 2016**

**Dr. João Ebram Neto, Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Taubaté, no uso de suas atribuições.**

**RESOLVE:**

Considerar suspenso, no período de 01/04/2016 a 20/04/2016 o prazo para conclusão dos trabalhos de apuração do Processo Administrativo de Sindicância n° 12545/2016 por motivo de Ferías da servidora Thais Madrigal – membro da comissão, devendo a contagem do mesmo continuar quando do término desse período.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Março de 2016 ,370 da elevação de Taubaté à categoria de vila.

Dr. João Ebram Neto  
Secretário de Saúde

**PREGÃO N° 54/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 54/16, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de materiais odontológicos, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **14.04.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

PMT., aos 31.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 64/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 64/16, que cuida da aquisição de peças diversas para manutenção da roçadeira lateral da marca Husqvarna, com encerramento dia **14.04.16 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 31.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PREGÃO Nº. 65/16**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha aberto pregão presencial 65/16, que cuida da aquisição de motosserra e motopoda da marca Husqvarna, conforme decreto de padronização, com encerramento dia **14.04.16 às 14h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 17hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).  
PMT., aos 31.03.2016.

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 007/2015, para o cargo de Instrutor do Trabalho - Padeiro/Confeiteiro, para comparecer **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 07/04/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARIA DO CARMO ROSSI PELOGGIA	081.208.928-60	02

A Prefeitura Municipal de Taubaté convoca os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 006/2015, **para contratação em caráter temporário de Motorista**, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 01/04/2016 – sexta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SERGIO LUIZ DA SILVA LAURINDO	312.111.338-00	57
URBANO MARCONDES DE MOURA FILHO	929.195.538-87	58



MARCELO ALEXANDRE DE MOURA FERREIRA	302.036.668-28	59
RENATO MARCONDES	294.360.948-09	60
MICHEL ROBINSON OLIVEIRA DA SILVA	365.225.028-10	61
ELIEZER ALVES TIMOTEO	131.460.718-94	62
WANDERLY ALVES MARTINS	007.998.127-57	63
PEDRO HENRIQUE SILVA DINIZ	369.866.468-28	64

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 002/2015, para a função de Orientador Social – Atenção a População de Rua, para comparecerem **IMPRETERIVELMENTE** até o próximo dia 07/04/2016 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CASSIO ERLON CORDEIRO DE OLIVEIRA	947.296.032-49	42
JOSIANE CONCEIÇÃO ZANIN	404.152.938-71	43
FABIANE RODRIGUES DA SILVA	399.694.558-26	44
DIOGO DE JESUS	406.578.908-71	45

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Pneumologia, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
JORGE ROBERTO DA COSTA CASTANHEIRA	864.702.137-15	01

Prefeitura Municipal de Taubaté **DESCLASSIFICA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo nº 003/2015, para a função de Médico Especialista – Reumatologia, por não atender o item 8.2.3. do referido Edital, conforme disposto no item 8.5.

Nome	CPF	Classificação
ELIANE SAYURI YAMADA	345.117.268-25	01

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RESOLUÇÃO nº 11, de 23 de março de 2016

Aprova a reprogramação de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté a título de cofinanciamento de serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, do exercício de 2015 para o exercício de 2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que



lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013, considerando a deliberação de sua plenária ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis,

**RESOLVE:**

Art. 1º APROVAR a reprogramação, do exercício de 2015 para o exercício de 2016, de recursos financeiros transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social de São Paulo para o Fundo Municipal de Assistência Social de Taubaté a título de cofinanciamento de serviços de Proteção Social Básica e de Proteção Social Especial, no total de **R\$66.119,80** (sessenta e seis mil cento e dezenove reais e oitenta centavos) da conta referente à Proteção Social Básica e no total de **R\$16.612,79** (dezesseis mil seiscentos e doze reais e setenta e nove centavos) referente à Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições contrárias.

**Vinicius Cesca de Lima**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté**

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**RESOLUÇÃO nº 12, de 31 de março de 2016**

Torna pública a relação de candidatos e eleitores inscritos para processo eleitoral complementar convocado por meio da Resolução CMAS nº 08, de 17 de fevereiro de 2016, e declara eleita a candidata única.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté – CMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.046, de 04 de abril de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.778, de 27 de agosto de 2013,

Considerando o disposto na Resolução CMAS nº 08, de 17 de fevereiro de 2016,

**RESOLVE:**



Art. 1º TORNAR PÚBLICA a relação de candidatos e eleitores inscritos para processo eleitoral complementar visando ao preenchimento de 01 (uma) vaga de titularidade e 02 (duas) vagas de suplência no segmento de profissionais trabalhadores do SUAS, para composição do Conselho Municipal de Assistência Social, biênio 2015/2017:

I) Candidatos inscritos:

a) Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – Seccional São José dos Campos, representado por Érica Barbara de Araújo, CRESS nº 40.369.

II) Eleitores inscritos:

a) Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – Seccional São José dos Campos, representado por Helena Cristina de Souza Figuti (CRESS nº 35.121) e Viviane Souza Duque Garcia (CRESS nº 39.553).

Art. 2º Considerando a candidatura única do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – seccional São José dos Campos, a mesa diretora do CMAS, na atribuição de coordenação dos trabalhos deste processo eleitoral complementar, nos termos da Resolução CMAS nº 08/2016, dispensa a realização da assembleia de eleição previamente agendada para o dia 06/04/2016 e **declara eleita ÉRICA BARBARA DE ARAUJO, representante do Conselho Regional de Serviço Social da 9ª Região – Seccional São José dos Campos**, para o exercício de mandato de conselheira titular neste CMAS, a partir de nomeação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Taubaté e até a conclusão dos mandatos vigentes dos demais conselheiros eleitos conforme a Resolução CMAS nº 08, de 26 de agosto de 2015.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições contrárias.

**Vinicius Cesca de Lima**

**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Taubaté**

*Processo Administrativo nº. 8.476/15*

*Pregão Para Registro de Preços nº. 11/15*

*Visto. Ciente. De acordo. Data retro.*

*ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradora do Município, relativa ao pregão presencial 11/15, que cuida do registro de preços para eventual aquisição de pneus, por um período de 12 (doze) meses, referente ao recurso impetrado pela empresa RJ Comércio Atacadista e Varejista de Lubrificantes Eireli Epp, negando-lhe provimento. Publique-se. Cumpra-se.*

**José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior**  
*Prefeito Municipal*